



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇONº 003/2017 – PROCESSO Nº 184/2017/DL/PMD.

Às 08 horas do dia 25 do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala do Departamento de Licitação do Município, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade e Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 27 de 06 de janeiro de 2.017, composta por: **HEITOR PEREIRA RAMOS**, na presidência, **ANILTON GARCIA DE SOUZA** e **LARYSSA DE VITO ROSA** como membros, **Sra. ELSIE HARUMI FUJINAKA** como representante da secretaria solicitante para análise técnica da documentação exigida no edital, com a finalidade de analisar a documentação e julgar as propostas da **Tomada de Preço nº 003/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CAM/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**. Aberta a sessão reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, com a finalidade analisar apenas e tão somente a documentação das empresas e julgar as propostas do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços e termo de referência, vez que foram elaborados pela Secretaria Solicitante/Central de Compras. Manifestaram interesse se fazendo representar as empresas:

- 1- **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP**, representado por PAULO SERGIO DE QUEIROZ;
- 2- **JN ENGENHARIA-LTDA-EPP**, representada por MÁRIO LÚCIO DA CUNHA GUIMARÃES;
- 3- **CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, representada neste ato pela: ANYELLE BARBOSA SANTANA.

Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” apresentados e rubricassem os mesmos. Nada sendo constatado com relação aos envelopes apresentados, o senhor Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01 – “**HABILITAÇÃO**”, passando a documentação aos membros para análise e rubrica dos mesmos. Todas as empresas enquadraram-se como ME/EPP e irão usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14. As documentações de ordem Técnica exigida na Habilitação foram analisadas pela **Sra. ELSIE HARUMI FUJINAKA** que declarou que as empresas participantes atendem ao exigido no edital, com isso foram declaradas **HABILITADAS** para o presente certame. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente procedeu à abertura do ENVELOPE nº 02 **PROPOSTAS** das empresas habilitadas. Assim sendo, a Comissão e a equipe técnica da secretaria solicitante decidiu **CLASSIFICAR** as propostas por estar formalmente de acordo com as exigências editalícias e por determinação do Presidente passou-se ao julgamento e análise dos preços apresentados. Destacando a classificação pela Comissão Permanente de Licitação, pela unanimidade de seus membros como segue:



1º LUGAR: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP, com o valor global da proposta de **R\$ 127.556,18**(cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

2º LUGAR: CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o valor global da proposta de **R\$ 129.258,48**(cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarento e oito centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

3º LUGAR: JN ENGENHARIA-LTDA-EPP, com o valor global da proposta de **R\$ 135.638,75**(cento e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

HEITOR PEREIRA RAMOS
Presidente

ANILTON GARCIA DE SOUZA
Membro

LARYSSA DE VITO ROSA
Membro

ELSIE HARUMI FUJINAKA
Equipe Técnica

PAULO SERGIO DE QUEIROZ
Representante

MÁRIO LÚCIO DA CUNHA GUIMARÃES
Representante

ANYELLE BARBOSA SANTANA
Representante